
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 401/2025

DECRETO Nº 400/2025

Nomeia os representantes governamentais e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Paulo Frontin.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.181 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

- a) Titular: Vanessa Aparecida Olenka
- b) Suplente: Camila Carneiro

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- a) Titular: Márcia Cristina Tarniowy
- b) Suplente: Jucelaine Carla da Luz

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Karine Rodrigues
- b) Suplente: Priscila Franczak

IV – Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Mirna Bley Bonato
Rafaela Letícia Petela

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Paulo Frontin:

I – Segmento das entidades de usuários, defesa de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Titular: Naiane Aparecida Hamann
- b) Suplente: Laura Kulibaba Alecizen

II – Segmento das entidades de usuários, defesa de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Titular: Suzana dos Santos Ramos
- b) Suplente: Isoldi Maria Boesing

III – Segmento das entidades de usuários, defesa de usuários ou organizações de usuários da Assistência Social:

- a) Titular: Terezinha Aparecida Soares de Miranda Baiak
- b) Suplente: Maria Ribeiro

IV – Segmento das entidades ou organizações prestadoras de serviço de Assistência Social:

- a) Titular: Elizete Franczak
- b) Suplente: Maria Goreti Santos Kovalchuk

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 297/2023, de 28 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de março de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:3276A313

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/03/2025. Edição 3231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>